PORTARIA Nº 345 DE 20 DE MARÇO DE 2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Márcio Junior de Oliveira, portador da Cédula de Identidade – RG n. 30.996.386-2 e inscrito no CPF/MF sob n. 278.269.828-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão A para o Padrão B, da Tabela 6, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 11/02/2014 a 10/02/2020, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 20 de março de 2.020.

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de março de 2.020.

FRANCISCO DE SOUZA
Presidente